



APROVADO  
EM 12, 04 22

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

REQUERIMENTO Nº 29/2022.

Senhor Presidente,

Francisco Brito Lucena (Junior Lucena), vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize obras de recuperação da praça da Juventude, neste município”.***

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude de que a deterioração da praça da Juventude localizada na R. Benu Lago é notável, tornando-se necessário que sejam realizadas obras de manutenção do referido local de lazer.

É necessária uma reforma para devolvê-la ao uso coletivo da população saomateuense, incentivando o bem-estar, pois o sedentarismo é um grande vilão que contribui para os altos índices de obesidade no Brasil. Logo, as praças públicas, nas diversas regiões da cidade, é um ótimo aliado para estimular a prática de exercícios físicos, melhorando assim a qualidade de vida e consequentemente a saúde dos indivíduos.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO BRITO LUCENA**  
(Junior Lucena)  
Vereador



APROVADO  
EM 12/04/22

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

REQUERIMENTO Nº 29/2022.

Senhor Presidente,

Francisco Brito Lucena (Junior Lucena), vereador deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize obras de recuperação da praça da Juventude, neste município”.***

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Senhoras vereadoras,  
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude de que a deterioração da praça da Juventude localizada na R. Benu Lago é notável, tornando-se necessário que sejam realizadas obras de manutenção do referido local de lazer.

É necessária uma reforma para devolvê-la ao uso coletivo da população saomateuense, incentivando o bem-estar, pois o sedentarismo é um grande vilão que contribui para os altos índices de obesidade no Brasil. Logo, as praças públicas, nas diversas regiões da cidade, é um ótimo aliado para estimular a prática de exercícios físicos, melhorando assim a qualidade de vida e consequentemente a saúde dos indivíduos.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 12 de abril de 2022.

**FRANCISCO BRITO LUCENA**

(Junior Lucena)

Vereador

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)

E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)